



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Avaliação dos níveis do volume sonoro nas emissões televisivas dos serviços de programas generalistas, RTP1, SIC e TVI, e temáticos, SIC K, CANAL PANDA e PANDA BIGGS – 4.º trimestre de 2016.

Volume Sonoro: período de adaptação concluído

Com a análise do 4.º trimestre de 2016 termina a fase de adaptação concedida aos operadores de televisão para normalizarem o volume sonoro das suas emissões. A ERC, desde o mês de junho de 2016, sensibilizou os operadores para adotarem as melhores práticas disponíveis no mercado. Apesar das desconformidades registadas na *RTP1*, o operador comunicou, a 10 de janeiro de 2017, que o incumprimento da Diretiva 1/2016 se deveu a problemas técnicos no processador que haviam adquirido. Estes problemas já foram resolvidos, e as emissões dos canais da RTP apresentam, desde janeiro de 2017, níveis de volume sonoro adequados.

SIC, TVI e SIC K com níveis sonoros adequados, RTP1, Panda e Biggs com som alto

No 4.º trimestre de 2016, os resultados das emissões monitorizadas, quanto à variação de volume sonoro entre a programação e a publicidade revelam desvios:

- A *RTP1* apresenta maioritariamente valores acima dos recomendados pela Diretiva, quer seja na programação, na publicidade ou na autopromoção, ou seja, regista níveis sonoros altos (em média -21,4 LUFS) transversais a toda a emissão.
- O Canal *Panda* e o *Panda Biggs* ultrapassam os níveis recomendados - as autopromoções e os blocos publicitários apresentam valores médios de intensidade sonora acima do previsto. Este incumprimento também acontece nos programas infantis analisados (em média -19,3 LUFS para o *Panda* e -20,1 para o *Biggs*).

A *SIC*, a *TVI* e a *SIC K* apresentam parâmetros adequados ao previsto na Diretiva 1/2016, de 1 de junho. Assim, os níveis de sensação de intensidade auditiva verificados nestes canais estão adequados, não sendo de assinalar oscilações face às autopromoções e aos blocos publicitários.

Amostra diferenciada entre Generalistas e Temáticos Infantis

Esta avaliação foi realizada através de uma amostra que teve por base os seguintes critérios:

- i) Diferentes períodos horários;
- ii) Duas horas seguidas de programação;

- iii) Para os canais generalistas, analisaram-se as autopromoções para três dias da amostra (uma por cada mês). Para os canais temáticos infantis, analisaram-se as autopromoções em todas as datas selecionadas.

4.º Trimestre 2016	RTP1, SIC, TVI	Panda	Biggs	SIC K
Outubro	1,9,10,18,26	21	15, 16	13
Novembro	3, 11, 19, 27,28	15	23	7, 19, 20
Dezembro	6,14,22,30	1,17,25	19	9

Sobre a Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido e a Diretiva 1/2016 da ERC:

1- A Lei n.º 8/2011, de 11 de Abril [LTSAP] prevê:

- i) n.º 2 do seu artigo 40.º-B – a inserção de publicidade televisiva ou televenda não pode implicar o aumento do nível de volume sonoro aplicado à restante programação;
- ii) alínea a), n.º 1 do artigo 76.º - a inobservância do disposto constitui contraordenação grave, punível com uma coima variável entre os €20.000 e os €150.000;
- iii) artigo 93.º - compete à Entidade Reguladora para a Comunicação Social a regulação das matérias previstas na presente lei e a fiscalização do seu cumprimento, [bem como] a instrução dos processos de contraordenação .

2 - A Diretiva 2016/1, de 1 de Junho, definiu os critérios de aplicabilidade «Sobre os parâmetros técnicos de avaliação da variação do volume sonoro durante a difusão de publicidade nas emissões televisivas» com os pressupostos:

- i) Nível Fixado: -23 LUFS (*Loudness Unit, referenced to Full Scale*);
- ii) Tolerância: ± 1 LU (*Loudness Unit*).

Fig. 1 – Nível médio sonoro do serviço de programas RTP1



Fig. 2 – Nível médio sonoro do serviço de programas SIC



Fig. 3 – Nível médio sonoro do serviço de programas TVI

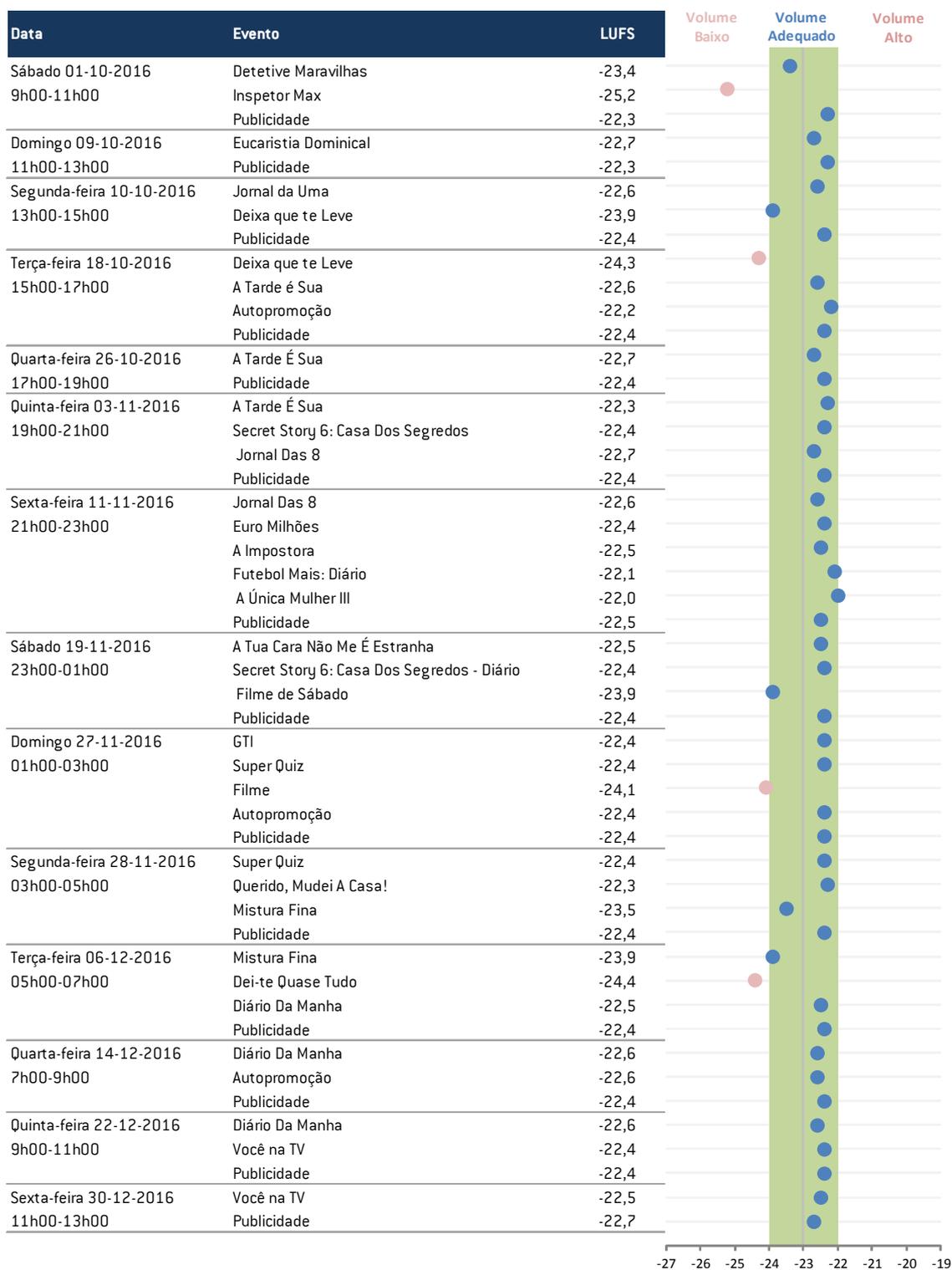


Fig. 4 – Nível médio sonoro do serviço de programas SIC K

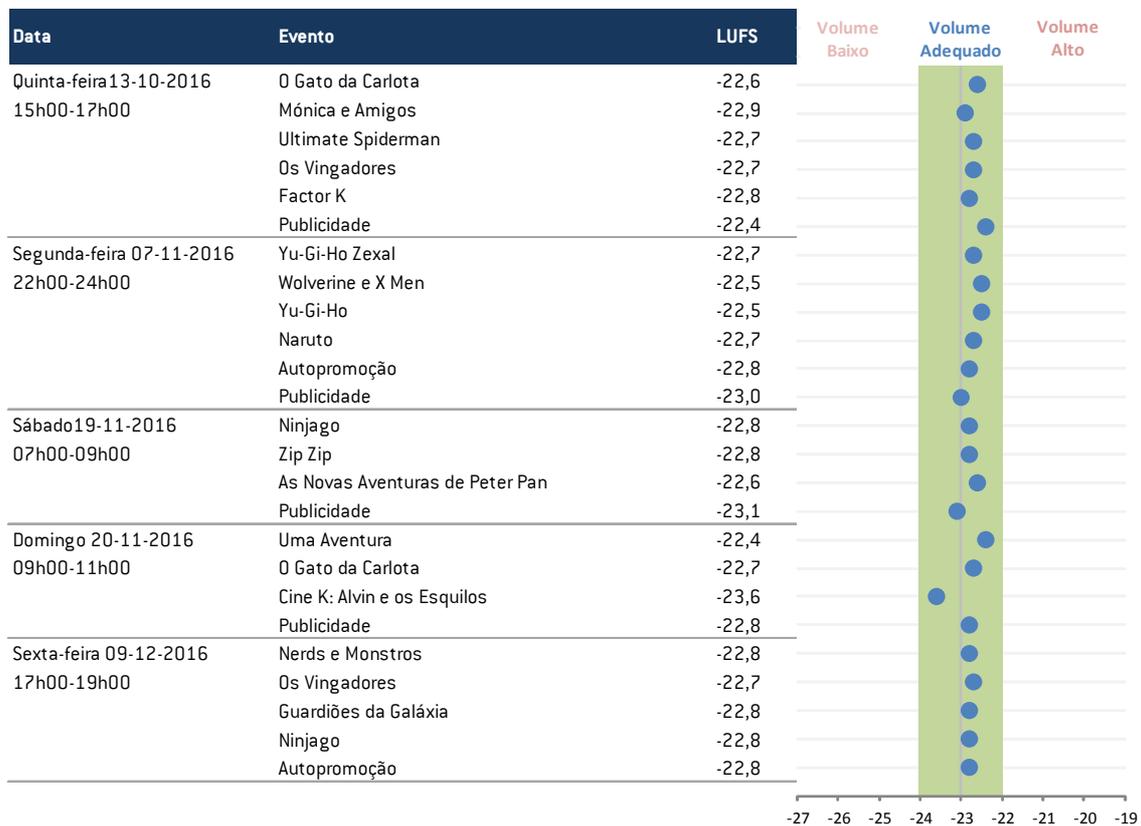


Fig. 5 – Nível médio sonoro do Canal Panda

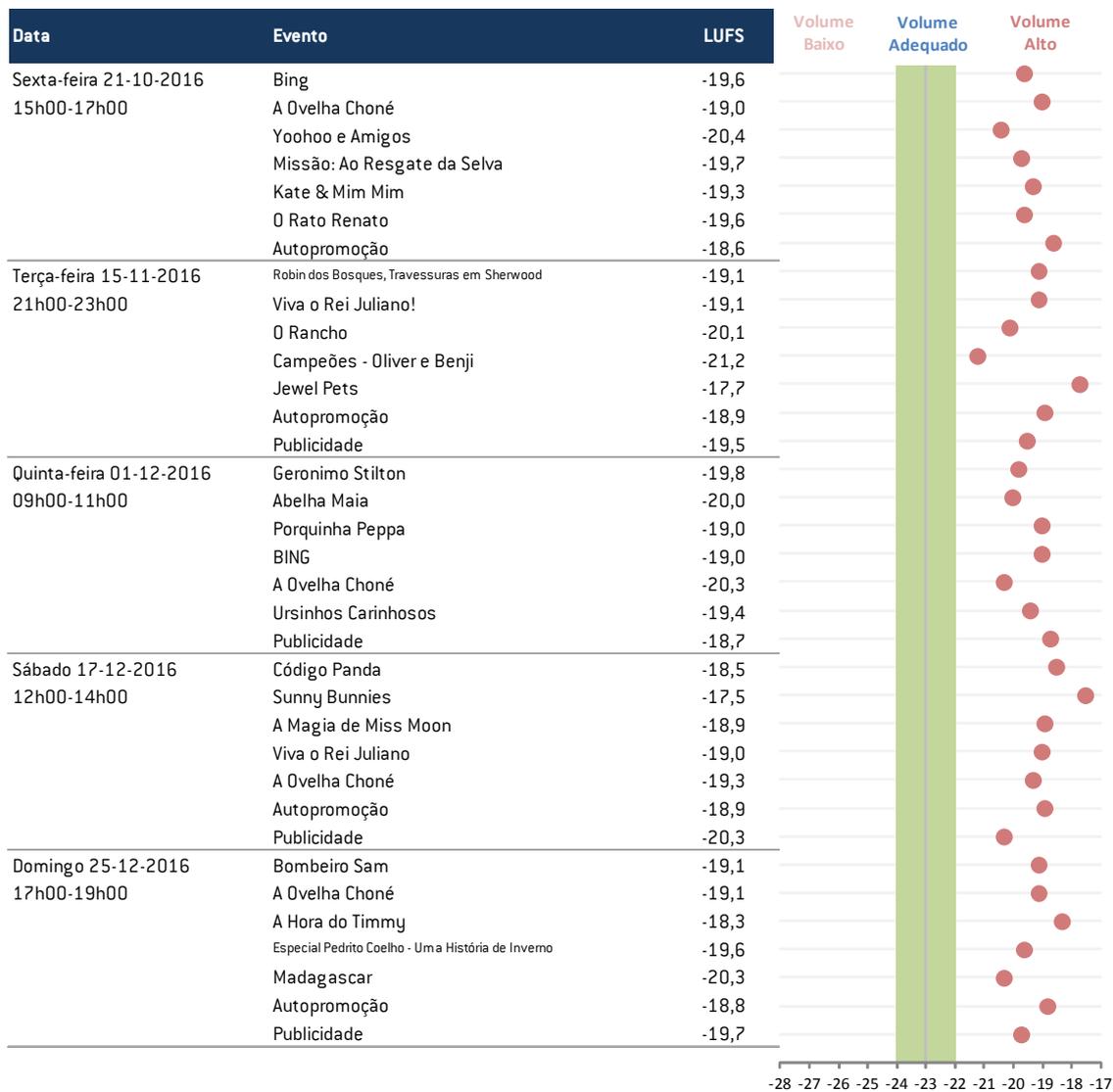


Fig. 6 – Nível médio sonoro do serviço de programas *Panda Biggs*

